

Projeto de orientação para alocação de recursos destinados ao terceiro setor.

**Atividade de Extensão:** Prática Contábil Financeira II

**Professor:** Victor Rabelo

**Disciplinas:** Ciências Contábeis/Gestão Financeira

**Período:** 2º Semestre 2024 - Noturno

**Alunos:**

* Andressa Bruna Rodrigues Santos - 2310940000001
* Guilherme Miguel Feliciano de Souza - 2312500000014
* Josué Paiva Silva - 2310940000017
* Robério Júnior Resende - 2312500000004
* Leandro de Souza Nunes - 2422500000009
* Lucas de Oliveira Melo - 2312500000012
* Luiz Henrique da Silva Valin - 2312500000033

**SÚMARIO:**

**OBJETIVO GERAL PÁG. 3**

**OBJETIVO ESPECÍFICO…………………..............................………….......PÁG.3 JUSTIFICATIVA……………………………...........………….......................... PÁG. 3**

**METODOLOGIA............................................................................................................PÁG. 5**

**REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS...........................................................PÁG. 7**

# Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes e estratégias eficientes para a alocação de

recursos financeiros no terceiro setor, visando maximizar o impacto social e promover a sustentabilidade das organizações beneficiadas.

# Objetivos específicos:

* Apresentar fundamentos fiscais e legais que legitimam e promovem o incentivo às doações para o terceiro setor.
* Facilitar o acesso das organizações do terceiro setor a empresas que estejam legalmente aptas e dispostas a destinar seus recursos.
* Evidenciar os benefícios estratégicos e vantagens fiscais que as empresas podem obter ao direcionar seus recursos para o terceiro setor.
* Criação de cartilha contendo as informações necessárias para as empresas estarem aptas a receber os recursos com a intenção de incentivos fiscais.

# Justificativa:

 As organizações do terceiro setor desempenham um papel fundamental na promoção de causas sociais, atuando em áreas como saúde, educação, meio ambiente, cultura, direitos humanos e assistência social, entre outras. Essas instituições, que incluem ONGs, fundações, associações e empresas cidadãs, são responsáveis por gerar impacto positivo nas comunidades, muitas vezes preenchendo lacunas deixadas pelo setor público e privado. No entanto, muitas dessas organizações enfrentam desafios financeiros constantes, o que limita a sua capacidade de ampliar suas ações e atingir um maior número de beneficiados.

 Por outro lado, muitas empresas do setor privado, apesar de estarem legalmente aptas a destinar recursos para o terceiro setor, não têm pleno conhecimento das vantagens fiscais e legais associadas a esse tipo de contribuição. Isso resulta em um subaproveitamento das oportunidades de incentivo fiscal oferecidas pelo governo, que podem beneficiar tanto as empresas quanto as organizações sociais. O apoio do setor privado ao terceiro setor não só fortalece as causas sociais, mas também oferece às empresas benefícios estratégicos, como melhoria da imagem corporativa, fortalecimento da responsabilidade social e, especialmente, vantagens fiscais por meio de deduções tributárias.

 Diante desse cenário, é essencial proporcionar às empresas informações claras e acessíveis sobre como destinar recursos ao terceiro setor de forma legal e eficiente, maximizando os benefícios fiscais disponíveis. Além disso, é crucial oferecer um suporte que facilite o processo de doação, garantindo que os recursos cheguem às organizações que mais necessitam.

 Este projeto visa, portanto, preencher essa lacuna informativa e operacional, criando uma cartilha que orientará as empresas sobre as bases legais, os incentivos fiscais e os procedimentos necessários para destinar recursos ao terceiro setor. Com isso, esperamos não apenas incentivar o engajamento das empresas, mas também promover a sustentabilidade das organizações sociais, ampliando seu impacto e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

**Metodologia:**

 Este trabalho foi estruturada em torno de três abordagens principais: a criação de uma cartilha informativa sobre deduções fiscais e tributárias para doações ao terceiro setor, a realização de uma entrevista com o diretor da ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais), Joymir Guimarães, e a exploração de possíveis parcerias futuras para captar recursos para a organização.

 A principal ação metodológica foi a criação de uma cartilha orientativa destinada às empresas que desejam realizar doações ao terceiro setor, visando aproveitar os incentivos fiscais previstos na legislação brasileira. A cartilha inclui explicações detalhadas sobre as bases legais para a dedução das doações, conforme estabelecido na Lei nº 9.249/1995, no artigo 13, e no Decreto nº 9.580/2018 (regulamento do Imposto de Renda), que permitem que as empresas do regime de lucro real deduzam até 2% do lucro operacional com doações a entidades civis sem fins lucrativos.

 A cartilha também esclarece as formas de doação, as condições necessárias para que as entidades beneficiadas possam receber as contribuições (como a exigência de contas bancárias em nome da entidade e a obrigatoriedade de serem legalmente constituídas), e as vantagens fiscais para as empresas que adotam essa prática. Além disso, ela orienta sobre como verificar a regularidade do CNPJ das entidades e a importância de analisar relatórios financeiros e prestações de contas, a fim de garantir a transparência e a efetividade das doações. Para facilitar o processo, também foram fornecidas direções para a escolha de causas que as empresas possam apoiar, baseando-se em sua identidade e valores.

 Outro ponto relevante abordado na cartilha é a possibilidade de as empresas realizarem doações ao longo do ano ou durante a declaração anual de Imposto de Renda, direcionando parte do valor devido a entidades autorizadas, o que representa uma importante forma de contribuição sem impacto financeiro adicional imediato. A cartilha detalha ainda o processo necessário para garantir que as doações sejam registradas corretamente, incluindo o preenchimento da declaração de recebimento de recursos de doações pela entidade donatária.

 A realização de uma entrevista com o diretor da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, Joymir Guimarães, foi uma etapa fundamental para compreender as necessidades do terceiro setor e os desafios enfrentados pelas organizações na captação de recursos. Joymir forneceu insights valiosos sobre a relevância das doações e as dificuldades enfrentadas pelas entidades para se manterem sustentáveis financeiramente. Ele destacou a importância das parcerias com o setor privado, especialmente com empresas que podem se beneficiar dos incentivos fiscais ao direcionar parte de sua receita para o financiamento de projetos sociais.

 Durante a entrevista, também foram discutidos os aspectos legais e as barreiras burocráticas que as organizações enfrentam ao tentar receber doações, como a verificação da regularidade do CNPJ e a necessidade de garantir a transparência em relação à utilização dos recursos. Essa troca de informações foi crucial para moldar o conteúdo da cartilha, garantindo que ela respondesse de forma prática e eficaz às dúvidas mais comuns das empresas doadoras.

 A possibilidade de parcerias futuras entre empresas do setor privado e organizações como a ADRA foi abordada como um caminho estratégico para promover a sustentabilidade de projetos sociais. A entrevista revelou que ainda há um grande potencial inexplorado em outras empresas, principalmente as de médio porte, que poderiam se beneficiar fiscalmente das doações e, ao mesmo tempo, apoiar causas de grande relevância social.

 A criação de parcerias estratégicas foi destacada como uma forma de garantir um fluxo contínuo de recursos para as organizações sociais e ampliar o impacto dos projetos. Esse trabalho também visou identificar maneiras de aproximar empresas de diferentes portes das entidades do terceiro setor, com o intuito de fomentar um ambiente de colaboração que beneficie tanto as organizações sociais quanto as empresas, reforçando seu compromisso com a responsabilidade social e ampliando o impacto positivo nas comunidades.

**REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

* **IRDOBEM**. Projetos. Disponível em: <https://irdobem.com.br/#projetos>. Acesso em: 2 dez. 2024.
* **UOL ECONOMIA**. Posso ter desconto no IR com doações para caridade, cultura ou esportes? 20 fev. 2024. Disponível em: https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2024/02/20/posso-ter-desconto-noir-com-doacoes-para-caridade-cultura-ou-esportes.htm. Acesso em: 2 dez. 2024.
* **BRASIL IDEAL**. [Página do projeto]. Disponível em: <https://www.brasilideal.org.br/node/173>. Acesso em: 2 dez. 2024.
* **GOVERNO FEDERAL**. Contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda a projetos sociais. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/contribuintes-podemdestinar-parte-do-imposto-de-renda-a-projetos-sociais. Acesso em: 2 dez. 2024.
* **IPEA**. Mapa OSC. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>. Acesso em: 2 dez. 2024.
* **FOLHA DE S. PAULO**. Doações para organizações sociais sofrem queda de quase 70% em 2023. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-socialmais/2024/02/doacoes-para-organizacoes-sociais-sofremqueda-de-quase-70-em-2023.shtml>. Acesso em: 2 dez. 2024.